

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 06 DE JULHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** retificar o decreto datado de 08 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 156, de 18 de agosto de 2008, que exonera, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GERSON GONÇALVES DE MIRANDA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Logística, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 08 de Agosto de 2008, sendo que **onde se lê**: 08 de Agosto de 2008, **leia-se**: 06 de Agosto de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0022098-3/2009, de 13 de maio de 2009, 4ª GRE, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício nº 21.000-1282/2009/GAB-SEAD, de 02 de junho de 2009, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GILSIANE COSTA SPÍNDOLA**, do cargo efetivo de Professor Classe SL, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a 13 de maio de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE nº 476/2009, de 22 de maio de 2009, da Secretaria de Educação e Cultura,

**RESOLVE** tornar sem efeito o acesso do cargo de Professor Classe SL para SE, publicado no Diário Oficial Nº 223, de 20.11.08, data retroativa a 31.10.08, de conformidade com o disposto no art. 32, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, do professor **JOSÉ ADALBERTO COELHO**, matrícula nº **058919-5**, integrante do Quadro do Magistério Público, do Ensino Médio e Fundamental, do Sistema Estadual de Ensino, constante do Anexo Único, tendo em vista que o referido servidor ainda não cumpriu o interstício de 02(dois) anos.

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2009 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VALDENIA DO SOCORRO CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2009

**OF. 934 e 935**

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



COORDENADORIA DE  
CONTROLE DAS LICITAÇÕES



PORTARIA Nº 17/2009 Teresina (PI), 30 de junho de 2009.

**Designa comissão para dar suporte aos procedimentos licitatórios da Coordenadoria de Licitações do Estado do Piauí referentes à área da saúde.**

O COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor Equipe Técnica para análise dos procedimentos licitatórios desta Coordenadoria referentes à área da saúde:

- Cássia Maria Luz Barradas Vilarinho  
o CPF: 150.329.903-10
- Ana Cláudia de Pinho Santos  
o 304.782.943-87

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se  
Cumpra-se.

COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 30 de junho de 2009.

**Alexandre de Castro Nogueira**  
Coordenador Geral da CCEL/PI

**OF. 625**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

### PORTARIA GDPG - Nº 094/2009

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, obedecendo-se ordem classificatória do Concurso Público para Defensor Público do Estado do Piauí – Edital 001/2003, em Reunião Ordinária realizada em 01 de junho de 2009, combinado com o disposto no art. 58 da aludida lei,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de merecimento, o Defensor de 1ª Categoria, **ARMANO CARVALHO BARBOSA**, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria, até ulteriores deliberações.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Teresina, 02 de julho de 2009.

**Nelson Nery Costa**  
Defensor Público-Geral

**OF. 548**